

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano VII | Edição 1501

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Administração	6
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
Aviso de Licitação	10





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.513 – DE 15 DE MAIO DE 2026

“Altera dispositivos do Decreto n.º 22.926/23 que cria os Grupamentos Especiais da Guarda Municipal de Araçatuba”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando eletrônico 1Doc n.º 26.867/2026 da Secretaria Municipal de Segurança,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso VI do art. 1.º do Decreto n.º 22.926, de 24 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

VI - Grupamento Especializado de Patrulhamento Tático, tendo como finalidade executar os serviços da Guarda Municipal, atuando como unidade de pronta resposta e atuação imediata, observadas as seguintes atividades:

a) atuar prioritariamente em atendimentos de emergência e urgência no âmbito da Guarda Municipal;

b) prestar apoio e executar ações, quando solicitado, em conjunto com órgãos municipais, estaduais e federais, respeitadas as competências legais de cada ente;

c) atuar na fiscalização e no policiamento de trânsito, no âmbito de suas atribuições legais;

d) desempenhar atividades específicas necessárias ao gerenciamento de crises, à atuação em eventos esportivos e artísticos, à gestão de situações que envolvam grande concentração de pessoas, à mediação de conflitos e ao enfrentamento de outras adversidades que demandem atuação especializada;

e) atender prioritariamente ocorrências relacionadas a violações contra a vida, integridade física, psicológica e sexual da pessoa humana, bem como casos de maus-tratos a animais, promovendo a proteção inicial da vítima, a preservação do local e o acionamento imediato dos órgãos competentes;

f) reforçar as atividades da Guarda Municipal em situações que demandem apoio especializado ou atuação qualificada;

g) participar de solenidades cívicas, quando solicitado pela autoridade competente;

h) garantir a segurança e prestar apoio às ações da Defesa Civil,



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

especialmente em situações de crise, calamidade ou incidentes que demandem intervenção coordenada;

i) participar de treinamento constante e específico visando ao melhor desempenho nas atividades operacionais.

§1.º O Grupamento Especializado de Patrulhamento Tático, de que trata o inciso VI deste artigo, poderá atuar em regime de trabalho em horários e escalas diferenciados, conforme a necessidade do serviço.

§2.º Os critérios para ingresso, permanência e atuação no Grupamento Especializado de Patrulhamento Tático serão definidos em ato normativo próprio, considerando a natureza e a complexidade das atribuições, podendo incluir requisitos físicos, médicos, técnicos e de capacitação, observados os princípios da Administração Pública.”

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 15 de maio de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS

Secretário Municipal de Segurança

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.521 - DE 20 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre exoneração de pessoal em exercício de cargo de provimento em comissão, conforme específica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba, art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados dos respectivos cargos de provimento em comissão, a partir de 20 de maio de 2026, após o encerramento do expediente, os seguintes servidores:

I - **LENI LIRANÇO MASUCATO**, R.G. n.º 14.152.313-X, do cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Integração da Gestão Municipal, da Secretaria Municipal de Governo, de provimento em comissão, símbolo CD;

II - **RICARDO BANDEIRA SANTOS**, R.G. n.º 21.223.826-7, do cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, de provimento em comissão, símbolo CD.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de maio de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 104 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 24.522 – DE 20 DE MAIO DE 2026

“Dispõe sobre nomeação de pessoal para exercício de cargo de provimento em comissão, conforme especifica”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19, I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1.º Fica o pessoal abaixo relacionado nomeado para exercer cargo de provimento em comissão, a partir de 21 de maio de 2026, conforme segue:

I – **ANA CAROLINA CORRÊA PAES**, R.G. n.º 27.052.245-1, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial, de provimento em comissão, símbolo CD;

II – **RICARDO BANDEIRA SANTOS**, R.G. n.º 21.223.826-7, para o cargo de Diretor do Departamento de Planejamento e Integração da Gestão Municipal, da Secretaria Municipal de Governo, de provimento em comissão, símbolo CD;

III – **SAMUEL DO NASCIMENTO GOMES**, R.G. n.º 48.205.718-X, para o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, de provimento em comissão, símbolo CD.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 20 de maio de 2026, 117 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 305/2026

Eletrônica: Não

Processo: 430/2026

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 09.500/2026

Fundamento Legal: Art. 75, I, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 432/2026

Objeto: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULO FROTA 440 PLACA DBA3572

Justificativa: A substituição periódica do óleo lubrificante e dos filtros é necessária para evitar desgaste prematuro do motor e demais componentes mecânicos, prevenindo falhas e reduzindo custos com manutenção corretiva.

Valor Estimado: R\$ 1.139,00 (um mil cento e trinta e nove reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 21/05/2026 - 08:00 até 26/05/2026 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1057/2026 - 14/05/2026 - 02.06.03 - DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES - SERVIÇO DE ADMINIST DE CEMITÉRIOS

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20858 - MANUTENÇÃO/CONCERTO DE VEÍCULOS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 20 de Maio de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 306/2026****Eletrônica: Não****Processo: 431/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 09.644/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 433/2026****Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CONTROLE DE ACESSO****Justificativa: Para inibir a entrada de pessoas estranhas não autorizada no Gabinete do Prefeito****Valor Estimado: R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 21/05/2026 - 08:00 até 26/05/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 1060/2026 - 18/05/2026 - 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75460 - Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de todos os materiais, insumos e equipamentos necessários para a perfeita adequação e funcionamento do sistema de controle de acesso.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Aracatuba - SP, 20 de Maio de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 307/2026****Eletrônica: Não****Processo: 432/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 08.684/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 428/2026****Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM COLORIDO, MANCHA OU MONOCROMÁTICO****Justificativa: Necessário o serviço de plotagem da frota da Secretaria Municipal de Segurança de acordo com o novo layout.****Valor Estimado: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil novecentos reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 21/05/2026 - 08:00 até 26/05/2026 - 09:00****Unidades Solicitantes****Pedido de Compra: 933/2026 - 05/05/2026 - 02.16.01 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	37864 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLOTAGEM COLORIDO, MANCHA OU MONOCROMÁTICO	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 20 de Maio de 2026.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 309/2026****Eletrônica: Não****Processo: 434/2026****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 09.782/2026****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 435/2026****Objeto:** Locação de painel de led tamanho 5x3 metros por 1 (um) dia

Justificativa: A premiação é considerada a maior honraria do setor cultural do município, instituída pela Lei Municipal nº 4.905 de 23 de outubro de 1996, com o objetivo de reconhecer e valorizar iniciativas culturais, artistas e agentes que contribuíram significativamente para o fortalecimento da cultura local. A indicação é realizada por meio de consulta pública e aberta, o que confere à premiação caráter democrático e participativo. A votação é feita pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas.

Valor Estimado: R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 21/05/2026 - 08:00 até 26/05/2026 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1076/2026 - 19/05/2026 - 02.17.03 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	77037 - Locação de painel de led tamanho 5x3 metros por 1 (um) dia	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: ATÉ 30 DIAS				

Araçatuba - SP, 20 de Maio de 2026.



Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2026 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 426/2026 - PROCESSO DIGITAL Nº 9.648/2026

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÁGUA MINERAL.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 21/05/2026 até as 09h00 do dia 08/06/2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h01 do dia 08/06/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h30 do dia 08/06/2026.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no *link* - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 20 de maio de 2026.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026- Processo Adm: Nº 248/2026

Objeto: Contratação de empresa para Execução de obras e serviços de infraestrutura urbana para recapeamento asfáltico, sinalização viária horizontal, com o fornecimento ecolocação da placa de obra, em diversas vias do Município.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 4.270.000,00 (quatro milhões e duzentos e setenta mil reais): PEROLA CONSTRUTORA EIRELI (37354382000161) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 4.270.000,00 (quatro milhões e duzentos e setenta mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Art. 28, li, Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quarta-feira, 20 de maio de 2026

LUCAS PAVAN ZANATTA - AUTORIDADE COMPETENTE